CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo.
Presidente da Câmara de Vereadores
Sr. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a Indicação:

Para o Poder Executivo entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e providencie para que os moradores dos loteamentos e demais bairros, exemplo como: Loteamento Adão Mirote, Bairro Saiqui, Jardim das Fontes e Chacrão; possam ser atendidos em postos de saúde mais pertos de suas residências, visto que os mesmos tem que se deslocar até o posto central para atendimento.

Justificativa:

A iniciativa é solicitada através deste vereador, para que os moradores destas localidades possam ser atendidos nos postos mais próximos de suas residências, pois gera-se um grande transtorno para os mesmo se locomoverem até o posto central.

Canela, 23 de fevereiro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB